

de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou obtido através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

#### PORTARIA N.º 070/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

##### PORTARIA N.º 070/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, o senhor **CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO**, servidor efetivo no cargo de vigia, sob matrícula n.º 978, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL do seguinte contrato:**

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Contrato n.º 04/2025.	Custeio das ações de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.	Agência Regional do Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo do Pantanal – <b>AGERR Pantanal</b> .

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

##### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 04/2025.

**CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO**

Matrícula n.º 978

#### EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL.

##### EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL.

**NÚMERO DO CONTRATO: N.º 020/2025.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

**CONTRATADO(A): ROZILMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO AIRES.**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.518,00. (UM MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) mensais.**

**DATA DA ASSINATURA: 06 de JANEIRO de 2025.**

**VIGÊNCIA: 06 de JANEIRO de 2025, com a duração prevista até 06 de MARÇO de 2025.**

#### PORTARIA N.º 069/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

##### PORTARIA N.º 069/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, o senhor **CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO**, servidor efetivo no cargo de vigia, sob matrícula n.º 978, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL do seguinte contrato:**

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Contrato n.º 03/2025.	Rateio das despesas gerais e manutenção do Consórcio no Exercício de 2025.	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.</b>

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

##### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 03/2025.

**CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO**

Matrícula n.º 978

#### PORTARIA N.º 068/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

##### PORTARIA N.º 068/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, o senhor **CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO**, servidor efetivo no cargo de vigia, sob matrícula n.º 978, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL do seguinte contrato:**

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Contrato n.º 02/2025.	Rateio das despesas gerais e manutenção da patrulha rodoviária, objeto do plano de trabalho do convênio SINFRA/MT, relativo ao apoio à contratante na manutenção e conservação das rodovias estaduais não pavimentadas no âmbito do Município de Porto Esperidião e eventuais demandas do Município.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 02/2025.

**CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO**

Matrícula n.º 978

#### PORTARIA N.º 067/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**PORTARIA N.º 067/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, o senhor **CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO**, servidor efetivo no cargo de vigia, sob matrícula n.º 978, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL do seguinte contrato:**

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Contrato n.º 01/2025.	Aterro Sanitário.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 01/2025.

**CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO**

Matrícula n.º 978

#### EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL.

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL.**

**NÚMERO DO CONTRATO: N.º 019/2025.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

**CONTRATADO(A): ALESSANDRA DA SILVA LARA.**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA, PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.042,37. (DOIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais.**

**DATA DA ASSINATURA: 06 de JANEIRO de 2025.**

**VIGÊNCIA: 06 de JANEIRO de 2025, com a duração prevista até 06 de MARÇO de 2025.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/FUNDO DE PREVIDENCIA EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2025

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESTRELA/MT**

**CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO- GROSSENSSES – CONSPREV.**

**OBJETO:** “O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas relativas ao exercício financeiro de 2025 do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05”

**VIGÊNCIA:** a vigência é de 02/01/2025 até 31/12/2025.

**VALOR ANUAL:** R\$ 1.230,00 (Hum mil, duzentos e trinta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. ADMINISTRATIVO DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2025. FIXA AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E RESPECTIVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCIO RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece a normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e